

PORTARIA ANAC Nº 1537/SPO, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos de PP-A, PP-H e PC-H, dos cursos teóricos/práticos de CMV e MMA - AVI, CEL e GMP; revoga, a pedido, a homologação dos cursos teóricos de PC-A e IFR da AVIAÇÃO MARTE Escola de Aviação Civil Ltda

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso V, da Portaria n° 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo n° 00065.152473/2015-21,

RESOLVE:

- Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento, por 5 (cinco) anos, da AVIAÇÃO MARTE Escola de Aviação Civil Ltda., situada à Rua Doutor Zuquim nº 424-A, Bairro Santana, na cidade de São Paulo (SP), CEP: 02035-020.
- Art. 2º Renovar a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Privado Helicóptero e Piloto Comercial Helicóptero e dos cursos teóricos/práticos de Comissário de Voo e Mecânico de Manutenção Aeronáutica Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos, por 5 (cinco) anos, da AVIAÇÃO MARTE Escola de Aviação Civil Ltda.
- Art. 3º Revogar, a pedido, a homologação dos cursos teóricos de Piloto Comercial Avião e Voo por Instrumentos da AVIAÇÃO MARTE Escola de Aviação Civil Ltda..
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO